



PROCESSO	1045674/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2020-SINDFISC-MT

**DELIBERAÇÃO Nº 187/2020 – (CAF-CAU/MT)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **10 de fevereiro de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento do Ofício nº 010/2020-SINDFISC-MT, DE 21 de janeiro de 2020 que versa sobre o calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para cumprimento pelos Órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, conforme Decreto nº 336, de 20 de dezembro de 2020 e Decreto nº 7733, de 23 de dezembro de 2019 devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Considerando a lista completa de feriados e pontos facultativos no município de Cuiabá em 2020.

Considerando o acordo coletivo de 2020.

**DELIBEROU:**

1. O CAU/MT adotará o calendário de feriado municipal, conforme Acordo Coletivo em vigência.
2. Encaminhar esta deliberação para publicação.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** do Conselheiro Alexandre Reis

**VANESSA BRESSAN KOEHLER**  
Coordenadora

**MARCEL DE BARROS SAAD**  
Coordenador-adjunto

**ALEXANDRO REIS**  
Membro

AUSENTE